PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA TJPB 2019

João Pessoa, 2018

Documento 2 página 1 assinado, do processo nº 2018233961, nos termos da Lei 11.419. ADME.70884.76163.41451.70550-7
Rossana Guerra de Sousa [675.883.794-72] em 05/11/2018 13:42

1- APRESENTAÇÃO

A Gerência de Controle Interno (GECOI), unidade técnica de controle interno e auditoria, ligada à Presidência do TJPB, têm suas funções definidas no artigo 8º da Lei nº 9.316/2010 e Ato da Presidência nº 93/2017, dentre as quais destaca-se a de planejar e realizar as funções de auditoria interna do Poder Judiciário através de trabalhos de asseguração e consultoria, mediante a realização de fiscalizações, inspeções, treinamento e facilitações, nas áreas contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional.

Adicionalmente a esta função, e em cumprimento ao art. 9º da Resolução n. 171/2013, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e ao previsto no artigo 7º Ato da Presidência nº 93/2017, apresenta para aprovação da Presidência do TJPB e com base no Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) –Quadriênio de 2018-2021, o Plano Anual de Auditoria 2019.

O PAA contém as ações planejadas de auditoria para o exercício de 2019.

2- OBJETIVOS

O objetivo central do PAA é estabelecer o planejamento das atividades da função auditoria interna para o ano de 2019, com base no planejamento de longo prazo estabelecido para o quadriênio 2018-2021, reformulado em 2018, e nas ações coordenadas de auditoria do CNJ para o ano, nos termos do item 64 do Estatuto e Referencial Técnico de Auditoria Interna, aprovado pelo Ato da Presidência nº 93/2017 (ERTAI).

3- OPERACIONALIZAÇÃO DO PAA

O PAA será operacionalizado pela Gerência de Controle Interno (GECOI), unidade diretamente vinculada à Presidência do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 9.316/2010 e Ato da Presidência nº 93/2017 e tem suas atribuições definidas no artigo 8º da referida Lei.

Documento 2 página 2 assinado, do processo nº 2018233961, nos termos da Lei 11.419. ADME.70884.76163.41451.70550-7
Rossana Guerra de Sousa [675.883.794-72] em 05/11/2018 13:42

O Estatuto e Referencial Técnico de Auditoria constam do Ato da Presidência nº 93/2017 e detalham as atribuições da GECOI e as fases para a realização das auditorias no âmbito do TJPB.

O quadro de pessoal da GECOI é composto por:

01 – Gerente de Controle Interno;

01 – Analista Judiciário;

03 – Técnicos Judiciários;

01- Auxiliar Judiciário.

As atividades de auditoria interna serão desempenhadas pelo quadro de pessoal da GECOI, nos termos do artigo 5º do Ato da Presidência nº 93/2017.

4- PAA 2019 – Programação de Auditoria

O PAA 2019 constam das auditorias definidas no PALP 2018-2021, reformulado 2018, para o ano e foram detalhadas e escopo e tipo de serviço de auditoria a ser realizado segundo a seguinte nomenclatura: Avaliação (auditoria operacional, conformidade, contábil e especial); Consultoria; Inspeção,Fiscalização, Monitoramento e Ação Coordenada CNJ.

Foi considerada na definição dos trabalhos a capacidade técnica disponível 02 equipes com 01 supervisor e 01 auditor, as férias, mês de fechamento dos trabalhos e os períodos de monitoramento e auditoria compartilhada com o CNJ, estima-se no máximo a possibilidade de realização 08 auditorias ano (2 por equipe).

Documento 2 página 3 assinado, do processo nº 2018233961, nos termos da Lei 11.419. ADME.70884.76163.41451.70550-7
Rossana Guerra de Sousa [675.883.794-72] em 05/11/2018 13:42

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO

Quadro 1- Planejamento de Auditoria 2019

MACRO PROCESSO	FATOR DE RISCO	Escopo	Avaliação do Risco	Serviço de Auditoria	Prazos
Gestão de Pessoas	Pessoal	Gestão de pagamentos de Auxílios/Indenizações	Alto	Avaliação	abr/jul
Tecnologia da Informação	Tecnologia da Informação	Governança de TI , Gestão administrativa e Operacional	Alto	Monitoramento CNJ	ago/set
Administração	Segurança Institucional e do Trabalho	Gestão de acesso e segurança nas unidades descentralizadas do TJPB - Comarcas, fóruns, ESMA e Corregedoria (terceirizados Segurança)	Médio	Avaliação	ago/out
Economia e Finanças	Orçamento e Finanças	Gestão Orçamentária e Financeira	Médio	Ação Coordenada CNJ	outubro/novembro
Gestão de Pessoas	Pessoal	Reconhecimento e pagamento de passivos	Médio	Avaliação	jun/ago
Economia e Finanças	Orçamento e Finanças	Gestão Contábil	Médio	Ação Coordenada CNJ	outubro/novembro
ESMA	Orçamento e Finanças	Gestão Financeira	Médio	Ação Coordenada CNJ	outubro/novembro
Gestão Estratégica	Administração Geral	Gestão do Planejamento Estratégico	Médio	Avaliação	jun/ago
Governança	Comunicação e Imagem Institucional	Transparência TJPB	Moderado	Avaliação	fev/Mar
Administração	Administração Geral	Gestão de Terceirização de Serviços Limpeza, Manutenção e Comunicação	Moderado	Avaliação	fev/abr
Administração	Administração Geral	Gestão das Locação de Imóveis	Moderado	Avaliação	mar/mai
Administração		Ação Coordenada CNJ		Ação Coordenada CNJ	Maio- Junho
AUDITORIA GECOI		Monitoramento		Monitoramento	fev/nov

Documento 2 página 4 assinado, do processo nº 2018233961, nos termos da Lei 11.419. ADME.70884.76163.41451.70550-7
Rossana Guerra de Sousa [675.883.794-72] em 05/11/2018 13:42

5- PALP 2019 – Plano de Capacitação

Para possibilitar o desenvolvimento das atividades constantes deste PAA, os servidores lotados nesta GECOI precisarão ser capacitados nos seguintes tópicos para 2018: IPPF, Auditoria com ênfase em órgãos Públicos, Relatórios de Auditoria e Gestão de Riscos.

A realização das capacitações previstas dependerá de recursos orçamentários e financeiros do TJPB a serem definidos ao longo dos exercícios financeiros subsequentes.

6- PAA 2019 – Encaminhamento

Nos termos do Ato da Presidência nº 93/2017, submete-se o PAA à Presidência do TJPB para análise e aprovação, ressaltando-se que novos alinhamentos de diretrizes ou mudanças no perfil de risco dos processos, pode resultar em ajustes nesta proposta ao longo de sua execução.

João Pessoa, 05 de novembro de 2018

Rossana Guerra de Sousa

Gerente GECOI

Documento 2 página 5 assinado, do processo nº 2018233961, nos termos da Lei 11.419. ADME.70884.76163.41451.70550-7
Rossana Guerra de Sousa [675.883.794-72] em 05/11/2018 13:42